



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		338/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de PAULO MARCHIORI BUSS, Coordenador de Projetos desta Fundação, para participar do Congresso Mundial de Saúde Pública, em Addis Ababa, na Etiópia, no período de 22 a 28 de abril de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000721/2012-65).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/04/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/04/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.